

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1845/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 437323/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
78106	RAIMUNDO MOREIRA CALDAS	3	P.A.S DO SUS	6	06/09/2015
75232	RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA	2	P.T.N.M DO SUS	6	04/09/2015
42801	MARIA NILVA DA SILVA	2	P.T.N.M DO SUS	10	04/09/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92b77390

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)